



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

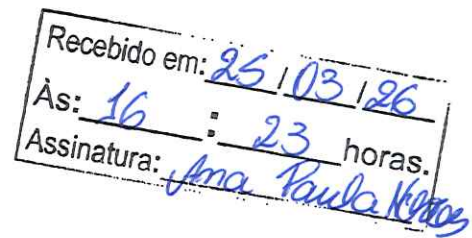
Rua Tancredo Alves, nº57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

**Ofício nº20/2026 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

**Assunto: Responde Requerimento nº29/2026/CMLD**

Lima Duarte, 25 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FABIO PEREIRA VIEIRA,**  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LIMA DUARTE – MG.



Resposta ao Requerimento 29/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento 29/2026, de autoria do ilustre Vereador Fábio Pereira Vieira, aprovado em Plenário, venho apresentar as informações requisitadas acerca da atuação da Defesa Civil e da assistência às famílias do bairro Poço da Pedra.

Quanto aos questionamentos formulados, esclarecemos:

1. **Assistência às Famílias e Benefícios:** Atualmente, 13 (treze) famílias encontram-se com seus imóveis interditados em razão das severas condições climáticas ocorridas no início de 2026. O amparo legal dá-se pela Lei Ordinária nº 2.304/2026, regulamentada pelo Decreto nº 50, de 03 de março de 2026, que instituiu o Benefício Eventual de Auxílio-Moradia Emergencial e o Auxílio Mudança. O valor do auxílio-moradia está fixado em até 1/2 (meio) salário mínimo mensal por núcleo familiar. Às famílias desabrigadas, pode ser concedido, cumulativamente, o auxílio mudança, em parcela única de igual valor.
2. **Situação dos Imóveis e Estudos Técnicos:** Não há previsão imediata para a desinterdição. Informamos que está em execução um estudo técnico especializado, abrangendo serviços de engenharia e geologia, para a elaboração